



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

lmd
Cleonice Martins
Coordenadora de Supervisão e Planejamento
André da Rocha - RS
08/01/2026

**DESIGNA VEREADOR PARA OCUPAR O CARGO DE
OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso I da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica designado o vereador **RAMON PINTO DE SOUZA** para ocupar o cargo de ouvidor da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha, que desempenhará as funções conforme Decreto Legislativo nº 01/2019 de 18 de abril de 2019.

Art. 2º – O Prazo para resposta sobre manifestações da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de André da Rocha é de 30 dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente ao dia que recebeu a manifestação.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até 31.12.2025.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Luíz Benvindo da Silva
LUIZ BENVINDO ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Rafael de Araujo Basso
RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Secretário da Mesa Diretora